

## **PORTARIA SRH/SAEB Nº 28 DE 14 DE JUNHO DE 2013**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0001358-51.2013.4.01.3307 e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado constante no processo nº 0200130203948, **RESOLVE:**

**1 Divulgar** o resultado provisório da avaliação de títulos do candidato ao cargo de Especialista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do Concurso Público para provimento de cargos de Especialista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos e de Técnico em Meio Ambiente e Recursos Hídricos do quadro de pessoal da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA e do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA, de acordo com o item 10, do Edital de Abertura de Inscrições – SAEB/03/2012, publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 3 de outubro de 2013.

### **2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato poderá ter acesso ao espelho da planilha da avaliação de títulos, bem como interpor recursos contra o resultado provisório da avaliação de títulos, das **9 horas do dia 17 de junho de 2013 às 18 horas do dia 18 de junho de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/saeb\\_12\\_semainema](http://www.cespe.unb.br/concursos/saeb_12_semainema), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha da avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital de Abertura de Inscrições – SAEB/03/2012, de 2 de outubro de 2012, publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia*, de 3 de outubro de 2012, e com esta Portaria.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final da avaliação de títulos deste candidato será publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos [http://www.cespe.unb.br/concursos/saeb\\_12\\_semainema](http://www.cespe.unb.br/concursos/saeb_12_semainema) e <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>, na data provável de **28 de junho de 2013**.

**Adriano Tambone**  
Superintendente

**4** Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/tema/região, número de inscrição, nome do candidato, documento e nota provisória na avaliação de títulos.

#### **4.1 Cargo 1: Especialista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

##### **4.1.1 Tema 2: Conservação de Biodiversidade/INEMA – Sul**

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>NOTA PROVISÓRIA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>
10003553	Petrus Fauaze Moreira	1201380340 BA	3.20